

# **AGOS**

## **Carrinho de Ouro 2009**

### **Metodologia**

## **A) INFORMAÇÕES GERAIS**

A fim de proporcionar melhor divulgação do Prêmio Carrinho de Ouro, a AGOS, em parceria com a EPOM, apresenta a metodologia adotada que definirá os vencedores ao prêmio Carrinho de Ouro 2009.

Como em anos anteriores, a metodologia na íntegra ficará disponível também no site da AGOS ([www.agos.com.br](http://www.agos.com.br)).

Terão direito a participar do Prêmio Carrinho de Ouro 2009 Supermercados e Fornecedores Associados e Não-Associados à AGOS.

Os Supermercados e Fornecedores associados à AGOS terão, como prerrogativa, sua participação automática no processo sem a necessidade de fazer sua inscrição. Contudo, ficarão fora do processo os associados que informarem à AGOS sua própria exclusão do Prêmio Carrinho de Ouro 2009.

Os Supermercados e Fornecedores Não-Associados à AGOS terão direito de concorrer ao Prêmio Carrinho de Ouro se, ao serem consultados pela AGOS, confirmarem sua inscrição.

Será vencedor do Prêmio Carrinho de Ouro 2009 aquele participante que acumular, ao longo de todas as fases, o maior número de pontos.

Para agilizar o processo, um dos critérios adotados será o de valorizar aqueles que votarem dentro dos prazos estipulados, exigindo o menor número de ligações telefônicas. Ganhará, portanto, mais ponto aquele Supermercado e/ou Fornecedor que facilitar a votação, exigindo menos ligações telefônicas para fornecer à EPOM a sua votação.

Fica, assim, definido o número de pontos que poderá ser alcançado pelo número de ligações (tentativas) para concluir a votação:

<b>No. de Ligações</b>	<b>Pontuação</b>
Até 3	30 pontos
De 4 a 5	20 pontos
De 6 a 7	10 pontos
Mais de 7	0 pontos

Vale ressaltar que a EPOM fará contato com os responsáveis pelas indicações de acordo com o cronograma, limitando-se ao número máximo de 7 ligações.

No ato da inscrição, o Supermercado e o Fornecedor Não-associados deverão definir a pessoa responsável com a qual a EPOM fará contato para colher a devida votação.

Ao participar do Prêmio, todos os Fornecedores estarão aptos a votar e a serem votados. Porém, só terá direito a votar nos Fornecedores os Supermercados mais votados pelos próprios Fornecedores.

O Supermercado que possuir filiais, apenas a filial inscrita, e que esteja na lista dos mais votados, poderá votar em Fornecedores,

No formato Hipermercado, apenas as lojas instaladas na Capital estarão concorrendo ao Prêmio.

No caso de Superlojas, elas serão inscritas conforme a localização da Matriz: localizada em Goiânia, concorrerá pela Capital; localizada no interior, concorrerá pelo Interior.

No caso de Fornecedor com mesma razão social, e que trabalhar com mais de uma categoria de produto, sua categoria será definida a partir do banco de dados da AGOS. Independente de o fornecedor estar inscrito em uma ou mais categorias, terá direito a apenas um voto.

Cabe à **EPOM** – Empresa de Pesquisa de Opinião e Mercado, a responsabilidade pela **metodologia, votação, tabulação, processamento eletrônico e apresentação dos resultados.**

A **EPOM – Empresa de Pesquisa de Opinião e Mercado Ltda.**, fundada em 1986, está registrada na **ABEP** – Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa, sob nº 71, desde dezembro de 2001, e tem à sua frente, na direção geral, **Roque Toscano**, professor na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Na Gerência de Projetos, **Francislene Pereira da Silva**, Administradora e Especialista em Pesquisa de Mercado. Na Gerência de Processamento e Tabulação de Dados, **Bruno Toscano**, Bacharel em Administração.

A **votação** será colhida por equipe de entrevistadores, em sua maioria de nível superior e/ou acadêmicos universitários, que possuem larga experiência em levantamentos de variada natureza.

A EPOM **apresentará os resultados** somente na solenidade da entrega do prêmio.

Caso sejam necessários, serão introduzidos novos procedimentos metodológicos.

## **B) FORNECEDORES votando nos SUPERMERCADOS**

Na CAPITAL, os Fornecedores, **por ordem de 1º, 2º e 3º lugar**, deverão votar, espontaneamente, em 03 lojas de sortimentos, 03 supermercados compactos, 03 supermercados convencionais, 03 superlojas e em 03 hipermercados.

No INTERIOR, **por ordem de 1º, 2º e 3º lugar**, os fornecedores deverão votar, espontaneamente, em 03 lojas de sortimentos, 03 supermercados compactos, 03 supermercados convencionais e 03 superlojas.

Os formatos devem ser considerados tendo em vista os seguintes critérios:

<b>FORMATOS</b>	<b>ÁREA DE VENDAS (m<sup>2</sup>)</b>	<b>NÚMERO DE ITENS [Médio]</b>	<b>NÚMERO DE CHECK-OUTS</b>
Lojas de Sortimentos	200/400	700	02/04
Supermercados Compactos	300/700	4.000	02/06
Supermercados Convencionais	700/2500	9.000	07/20
Superlojas	2.500/4.500	14.000	20/36
Hipermercados	7.000/13.000	35.000	55/90

O Fornecedor que votar em Supermercado "Não-Inscrito" ou votar em formato incompatível com a realidade, será informado no ato da coleta de votos.

Para votar nos Supermercados, os Fornecedores levarão em conta os itens: *atendimento ao fornecedor / pontualidade no pagamento / organização da loja na área de venda / desempenho da empresa nas vendas / agilidade no recebimento de mercadoria / disponibilidade para parcerias com o fornecedor / inovação e tecnologia.*

Após a votação por parte dos Fornecedores nos Supermercados, os pontos atribuídos a cada segmento serão somados individualmente, obedecendo à seguinte ponderação: 1º lugar = Peso 5 / 2º lugar = Peso 3 / 3º lugar = Peso 1.

A classificação de cada supermercado será de acordo com as indicações ponderadas.

Os supermercados, após terem sua classificação definida através de votação dos fornecedores, receberão **30 pontos se forem associados à AGOS**. Não sendo associado, não terá o acréscimo dos 30 pontos, mas também não terá decréscimo.

Diante disso, teremos os Supermercados ganhadores do Interior.

**Na Capital**, continuarão na disputa pelo Carrinho de Ouro 2009, aqueles supermercados classificados em todos os formatos.

Classificados os supermercados da Capital, a Associação das Donas-de-Casa dará uma nota geral, de 0 a 10, para cada supermercado

Para tanto, a ADC levará em conta o grau de satisfação dos consumidores, ou seja, quanto menos reclamação, mais elevado está o grau de satisfação dos consumidores. Cada nota corresponderá à seguinte pontuação.

Nota	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontos	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

A ADC será representada por donas-de-casa associadas e moradoras da região onde estiver localizado o Supermercado a ser avaliado.

Os Supermercados da Capital classificados também serão avaliados pelo PROCON Municipal, PROCON Estadual, Inmetro, Vigilância Sanitária Municipal e Vigilância Sanitária Estadual.

Para tanto, os Órgãos levarão em conta o número de reclamações por parte dos Consumidores e, conseqüentemente, as irregularidades verificadas nos estabelecimentos. Cada nota corresponderá à mesma pontuação da ADC.

A AGOS fará contato com cada Órgão, que indicará a pessoa certa, responsável pela votação.

Para a pesquisa com as associadas da ADC e com os Órgãos, a EPOM desenvolverá planilha específica, a qual será aplicada, via telefone ou por e-mail, por seus entrevistadores.

Serão atribuídos **30 pontos** aos Fornecedores que **participarem votando nos Supermercados**. Se o Fornecedor não participar votando nos Supermercados, não receberá pontuação neste quesito, mas continuará no processo.

### C) SUPERMERCADO votando no FORNECEDOR

Os Supermercados, **por ordem de 1º, 2º e 3º lugar**, deverão votar, dentro da listagem de inscritos, em 3 indústrias de cada segmento, 3 atacadistas distribuidor.

A categoria indústria estará dividida em 7 segmentos: alimentos, bebidas, limpeza, higiene e beleza, bazar, equipamentos, suprimentos e serviços.

Para votar nos Fornecedores, os Supermercados levarão em conta os itens: *qualidade dos produtos das empresas / qualidade e eficiência das promoções / propagandas e material de marketing / pontualidade na entrega dos pedidos / vendas e atendimentos satisfatórios / apelo do produto junto ao consumidor final / lançamentos de produtos / inovação e tecnologia.*

Os 3 fornecedores indicados em cada segmento receberão pontuação de acordo com a ordem nas indicações, obedecendo à seguinte ponderação: 1º lugar = Peso 5 / 2º lugar = Peso 3 / 3º lugar = Peso 1.

A classificação de cada fornecedor será de acordo com as indicações ponderadas.

Os fornecedores mais votados, após terem sua classificação definida através de votação dos supermercados, receberão **30 pontos se forem associados à AGOS**. Não sendo associado, não terá o acréscimo dos 30 pontos, mas também não terá decréscimo.

Serão atribuídos **30 pontos** aos Supermercados que **participarem votando nos Fornecedores**. Se o Supermercado não participar votando nos Fornecedores, não receberá pontuação neste quesito, mas continuará no processo.

### D) PREMIAÇÃO: Procedimentos

Na solenidade de entrega do prêmio Carrinho de Ouro 2009, a AGOS apresentará apenas os 3 mais votados em cada formato de Supermercado e em cada categoria de Fornecedor, sem classificação de lugar. Em seguida, será revelado o ganhador.

## E) CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
Até 16/10	Envio da metodologia aos segmentos	<i>AGOS</i>
Até 16/10	Aceite da Inscrição	<i>PARTICIPANTES</i>
Outubro	Pesquisa com os Fornecedores	<i>EPOM</i>
	Classificação dos Supermercados	
	Pesquisa com a ADC	
	Pesquisa com PROCON Municipal	
	Pesquisa com PROCON Estadual	
	Inmetro	
	Vigilância Sanitária Municipal	
	Vigilância Sanitária Estadual	
	Pesquisa com os Supermercados Classificados	
19/11	Conclusão da pesquisa	
20/11	Resultados estarão disponíveis à AGOS	